



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.778/2025

Declara PONTO FACULTATIVO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” o expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 20 de junho de 2025 (Sexta-Feira), em face das comemorações alusivas ao Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 09 de junho de 2025.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SANDRA MARIA OBERTO VALANDRO
Secretária Municipal de Administração

“Doe Sangue.”



“Doe órgãos, salve uma vida.”